

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Av. Rio Branco, 50 - Santa Lúcia, Vitória - ES, 29056-264

INCUBADORA

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO**

**ETAPA I - PROVA DE TÍTULOS**

**BOLSISTA COLABORADOR EXTERNO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ESPECIFICAÇÃO** | **PONTOS OBTIDOS** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** |
| Experiência profissional (emprego, estágio, bolsa) na área de Inovação, Empreendedorismo e Propriedade Intelectual no Ifes ou em outra ICT com valor de 0,75 (setenta e cinco centésimos) pontos para cada mês, sem contabilizar fração. |  | 18 |
| Experiência profissional (emprego, estágio, bolsa) na área de Inovação, Empreendedorismo e Propriedade Intelectual em instituição pública ou privada com valor de 0,50 (cinquenta centésimos) pontos para cada mês, sem contabilizar fração. |  | 18 |
| Doutorado concluído recomendado/reconhecido pela Capes (Pontuação não cumulativa com o Mestrado), com valor de 10 (dez) pontos. |  | 10 |
| Mestrado concluído recomendado/reconhecido pela Capes, com valor de 7 (sete) pontos. |  | 5 |
| Especialização concluída, ministrada por instituição de ensino credenciada pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, com valor de 4 (quatro) pontos. (Pontuação não cumulativa com as titulações de Mestrado e Doutorado) |  | 3 |
| Certificado de aperfeiçoamento na área relacionada ao perfil da vaga, com carga horária mínima de 120 horas, com certificado, com valor de 1,5 pontos por curso ou capacitação. |  | 3 |
| Participação em atividades de extensão (1,0 pontos por certificado), com certificado ou declaração de participação indicando o nome da atividade, período, local e carga horária. |  | 2 |
| Mentor voluntário da Agifes, Edital nº 03/2019, com declaração expedida pela instituição de participação, com valor de 1,0 pontos por capacitação. |  | 2 |
| **TOTAL** | **50 pontos** |